

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 828, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 987

**Aprova as contas da Fundação  
Universidade do Tocantins (UNITINS)  
referentes ao mês de dezembro de 1996.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Fundação Universidade do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**  
2º Secretário